



solicitou a imediata transferência bem, condenação do requerido e demais réus ao pagamento de indenização de 10 (dez) salários mínimos e condenação a obrigação de fazer consistente no pagamento dos débitos pendentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 04 de dezembro de 2018.

PROCESSO Nº0001518-78.2015.8.26.0655.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Ladislau Aparecido de Souza, REQUERIDO POR R.S. -

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávia Cristina Campos Luders, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11 de agosto de 2016, foi decretada a INTERDIÇÃO de Ladislau Aparecido de Souza, CPF 067.504.941-53, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, a Sra. R.S.. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 28 de novembro de 2016.

PROCESSO Nº 0009499-03.2011.8.26.0655

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávia Cristina Campos Luders, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) SEVERINO LOURENÇA BISPO, Brasileiro, com endereço à R APIAI, 41, RESIDENCIAL AIMORE, CEP 13225-351, Varzea Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS, COM PEDIDO DE LIMINAR por parte de Benedito da Silva, alegando em síntese: que os réus deixaram de pagar aluguéis vencidos, perfazendo o débito no valor de R\$560,00 na data da propositura da ação, requereu a concessão de desocupação liminar, extinção da relação de locação com o despejo dos réus ao final da ação e condenação deles do débito composto pelos aluguéis e encargos acrescidos de multa e correção. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 04 de dezembro de 2018.

PROCESSO Nº 0004439-64.2002.8.26.0655

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávia Cristina Campos Luders, na forma da Lei, etc.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Processo nº 0004439-64.2002.8.26.0655. A Dra. Flávia Cristina Campos Luders, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Várzea Paulista/SP, Faz Saber a Raquel Aparecida Campoi (CPF. 161.374.598-29), que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 3.443,06 (dezembro de 2002). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 10,09. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 03 de outubro de 2018.

PROCESSO Nº 0003312-81.2008.8.26.0655

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávia Cristina Campos Luders, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente fica INTIMADO o ausente JOSÉ RAIMUNDO DO CARMO, do inteiro teor da sentença proferida por este juízo, datada de 13 de julho de 2015, na qual foi DECLARADA por sentença sua ausência, cujo tópico final segue transcrito:É o relatório. Fundamento e Decido. A pedido de declaração de ausência procede. A prova documental acostada aos autos dá conta da ausência do requerido. O réu possui um bem imóvel, motivo pelo qual lhe foi nomeada Curadora tendo sido arrecadado o bem incicado, antes mesmo de ter sido declarada a ausência. Ante o exposto, declaro por sentença a ausência de J.R.C.. Publiquem-se os editais durante um ano, reproduzindo de dois em dois meses, chamando o ausente. Expeça-se mandado de registro da sentença declaratória de ausência. O pedido de abertura da sucessão provisória será analisado somente após o trânsito em julgado dessa sentença e da publicação dos editais nos termos do disposto no art. 1.161, do Código de Processo Civil, etapa a ser novamente cumprida. Expeça-se certidão de honorários. P.R.I.C. Várzea Paulista, 13 de julho de 2015. (a) Flávia Cristina Campos Luders-Juíza de Direito. Será o presente publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 18 de maio de 2016.

Processo n. 0003182-33.2004.8.26.0655

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE, **INDÚSTRIA MECÂNICA JUN-BRASIL LTDA**, CNPJ/MF nº 50.932.375/0001-68, Processo Nº 655.01.2004.003182-8/000000-000, nº de ordem 140/04. PRAZO DE 45 DIAS. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dra. Flávia Cristina Campos Luders, na forma da lei, faz saber aos credores da, **INDÚSTRIA MECÂNICA JUN-BRASIL LTDA**, CNPJ/MF nº 50.932.375/0001-68, e a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que a r. sentença prolatada nos autos às fls. 161/165 declarou aberta a falência da devedora em 27/05/2009 nos seguintes termos: e que por parte da devedora não foi apresentada a relação de credores, sendo que foram considerados os protestos informados nos autos (fls. 235/242), nos termos do artigo 99, III da LRF, para os fins do disposto no art. 7º, § 1º da Lei 11.101, de 09-02-2005 e seguem



espelhados neste edital, sendo que poderão ser apresentadas divergências ou habilitações de crédito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira inserção desse edital no Diário Oficial do Estado, diretamente ao administrador judicial, Dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP 84.441, em seu escritório localizado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13.211-836, fone (11) 3964-6460, 3964-6461, 3964-6462, 3964-6463, e-mail milanirolff@rolffmilani.com.br, observando-se que a relação de credores e respectivos valores dos créditos são: QUIROGRAFÁRIOS CENTRAL DE ESTAGIOS AG DE INT Total - R\$ 105,17; ERDIMAR BUENO Total - R\$ 224.445,48; INDUSTRIA MECANICA LIBASIL LTDA Total - R\$ 33.056,09; LAPEFER COMERCIO E IND. DE LAMINADOS LTDA Total - R\$ 144.555,16; LAVOR E IANACONI LTDA ME Total - R\$ 3.923,42; MINERAÇÃO DO VALE LTDA Total - R\$ 1.491,48; SIEMENS LTDA Total - R\$ 27.911,94. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 435.488,74 (consolidados na data da falência). Ficam os credores intimados de que terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar DIVERGÊNCIA e ou HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005) apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 05 de dezembro de 2018.

VINHEDO

2ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE IVANILDA IHMES RODRIGUES, REQUERIDO POR GENÉSIO XAVIER RODRIGUES - PROCESSO Nº1001415-71.2017.8.26.0659.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/06/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de IVANILDA IHMES RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG 32.336.473-1 e inscrita no CPF 255.798.478-74, declarando-o(a) incapaz relativamente à administração de seus bens e direitos, na forma do art. 4º, III, do Código Civil e, de acordo com o art. 1775, "caput", do mesmo diploma legal, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). GENÉSIO XAVIER RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do RG 9.061.721-6 e inscrito no CPF 776.814.018-49. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

VOTORANTIM

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
PROCESSO Nº 1003557-41.2014.8.26.0663

A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dra. GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a VALÉRIA ARAÚJO TEIXEIRA, brasileira, solteira, RG 44.751.358-8 SSP/SP, CPF 374.554.688-14, que tramita nesta 2ª Vara Cível de Votorantim, Comarca de Votorantim, Ação de Procedimento Comum - Guarda, por parte de VALÉRIA ARAÚJO TEIXEIRA em face de P.T.M.C.J.. Encontrando-se a autora em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para dar andamento ao feito, em 5 (cinco) dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de dezembro de 2018.

VOTUPORANGA

Anexo Fiscal I

JUÍZO DE DIREITO DA SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
JUIZ(A) DE DIREITO CAMILO RESEGUE NETO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELSO LUIZ DE OLIVEIRA MARCOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0707/2018

Processo 0500374-58.2010.8.26.0664 (664.01.2010.500374) - Execução Fiscal - Taxas - Fazenda do Município de Votuporanga - Industria de Moveis Zepelin Ltda Me - Celina Rocha Pereira - - Lucas Fernando Pereira - EDITAL DE CITAÇÃO/ INTEGRAÇÃO À LIDE Processo Físico nº:0500374-58.2010.8.26.0664 Classe: Assunto:Execução Fiscal - Taxas Requerente:Fazenda do Município de Votuporanga Executado:Industria de Moveis Zepelin Ltda Me e outros EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a). Camilo Resegue Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital